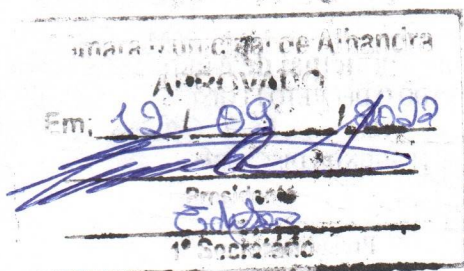




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do vereador Daniel Miguel da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 025/2022



DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIA.

A Mesa da câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº11 inciso XIII, da lei orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

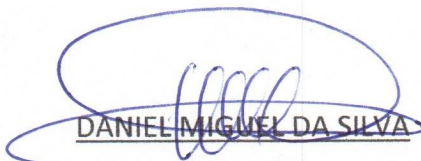
Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada Nº 02 no loteamento novo Horizonte, como Rua Fortaleza.

Art. 2º- justificativa Oral.

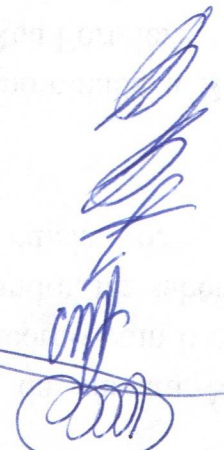
Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

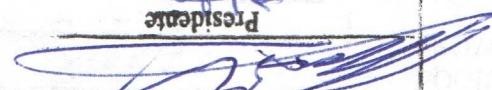
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

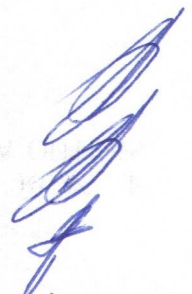
Alhandra-PB, 08 de Agosto de 2022


DANIEL MIGUEL DA SILVA

VEREADOR


1º Secretário

Presidente

Câmara Municipal de Alandratim
APPROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 58/09/2008
EM SEGUNDA DISCUSSÃO




Câmara Municipal de Alandratim
APPROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 58/09/2008
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO